CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 137 /19, DE 26/04/2019.

PROTOCOLO Nº 167 /19, DE 26/04/2019.

REQUERIMENTO **Nº 10/19, do Edil: RAIMUNDO BARBOSA LIMA**

HISTÓRICO: Solicitando a Exmª Deputada Federal Srª ELCIONE BARBALHO, que através de Emenda Parlamentar, consiga recursos financeiros para Aquisição de Uma (01) Ambulância para atender a região da Comunidade de Tacajós,

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: 30 / 04 /2019

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO (ÕES)

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 30 / 04 / 2019

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 362 /2019 – DEPUTADA FEDERAL ELCIONE BARBALHO

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296
E-mail: camarasipa@hotmail.com - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 10/2019 De, 26 de Abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 167/19 Folha: 62
H _____ Data: 26/04/19
Vanessa T. Santos
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUE IRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, o seguinte:

✓ **Solicitando a Exmª Deputada Federal Srª ELCIONE BARBALHO, que através de Emenda Parlamentar, consiga recursos financeiros para Aquisição de Uma (01) Ambulância para atender a região da Comunidade de Tacajós, onde iremos beneficiar inúmeras famílias necessitadas, que moram distantes dos Postos e que precisam de assistência hospitalar e socorro urgente, em nosso Município.**

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2019.

RAIMUNDO BARBOSA LIMA
Vereador Darta/MDB

APROVADO
SESSÃO DE 30/04/19

Sec.2